



PROCESSO N.º 569/2008

PROTOCOLO N.º 9.992.221-4

PARECER N.º 973/08

APROVADO EM 16/12/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ENSITEC – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade – Área Profissional: Gestão.

RELATORA: LILIAN ANNA WACHOWICZ

I – RELATÓRIO

1 – Pelo Ofício n.º 2609/08–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Ensitec – Ensino Médio e Profissional, do Município de Curitiba, que por sua Direção, solicita o Reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade – Área Profissional: Gestão, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

O Estabelecimento obteve a Renovação de Credenciamento para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com base no Parecer n.º 171/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 1103/06 de 29/03/06.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Contabilidade
- Área Profissional: Gestão
- Autorização: Parecer n.º 756/07-CEE/PR e Resolução Secretarial n.º 81/08 de 08 de janeiro de 2008.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira nos turnos manhã, tarde e noite.
- Regime de Matrícula: semestral - subsequente
- Carga Horária: 800 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 12 meses
máximo de 60 meses
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de Acesso: estar cursando a 3ª série ou concluído o Ensino Médio.
- Número de Vagas: 45 vagas por turma.



PROCESSO N.º 569/2008

2.1 - Perfil Profissional de Conclusão do Curso

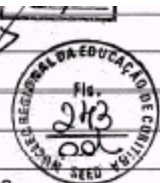
O Assistente Financeiro possuirá conceitos básicos de matemática financeira, administração, estatística, contabilidade e o processo de escrituração contábil, estando apto a atuar em empresas nas área de constas à pagar e contas à receber.

O Técnico em Contabilidade, em nível médio, do Colégio Ensitec estará apto a analisar, compreender e processar informações contábeis dentro de princípios, normas, regras e valores éticos, estando também ciente de suas responsabilidades perante a sociedade. No desempenho de suas funções estará apto a utilizar eficientemente a linguagem contábil dentro de uma visão abrangente e interdisciplinar da atividade contábil, objetivando propiciar aos diferentes públicos, internos e externos, usuários da contabilidade, meios para melhor exercerem suas funções e também para facilitar suas decisões operacionais e estratégicas.

2.2 – Matriz Curricular

Técnico em Contabilidade

Instituição: Colégio Ensitec – Ensino Médio e Profissional	
Mantenedora: Sociedade de Ensino Técnico Ensitec Ltda	
Município: Curitiba – PR	N.R.E.: Curitiba – PR
Curso: Técnico em Contabilidade de nível médio – subsequente ou concomitante	
Organização: Semestral	Ano de implantação: 2008
Turno: Manhã, Tarde e/ou Noite	Carga-horária total: 800 horas



Períodos	Disciplinas	Pré-requisitos	Total de Horas
1º	13. Administração Empresarial	-	80
	14. Contabilidade Geral	-	160
	15. Informática Instrumental	-	40
	16. Matemática Financeira	-	80
	17. Noções de Direito Público e Privado	-	40
			400
2º	18. Análise das Demonstrações Contábeis	2, 4	80
	19. Contabilidade de Custos	2	80
	20. Contabilidade Pública	2	40
	21. Comunicação Empresarial	-	40
	22. Ética Geral e Profissional	-	40
	23. Informática Aplicada	3	40
	24. Legislação Aplicada	5	80
			400
		Total Geral	800



PROCESSO N.º 569/2008

2.3 - Certificação

O currículo está estruturado em dois períodos, sendo cada período organizado sob a forma de disciplinas.

O currículo prevê as seguintes certificações:

a) Certificado de Qualificação Profissional: ao aluno que concluir o 1º período do curso Técnico em Contabilidade, em nível médio, receberá o Certificado de Qualificação Profissional em Assistente Financeiro.

b) Diploma: ao aluno que concluir o 1º e 2º períodos e o ensino médio, receberá o Diploma de Técnico em Contabilidade, de nível médio, não sendo o estágio obrigatório.(fl.342)

2.4 - Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 256 a 301.

- Associação dos Funcionários de Placas Paraná.
- IEL – Instituto Euvaldo Lodi.
- Hospital Cardiológico Constantini
- Metalúrgica Metal Typo Ltda.
- CSI Cargo Logística Integral
- BS Colway Pneus Ltda.
- ATEEI – Equipamentos Eletrônicos Industriais Ltda.
- Barigüi Veículos Ltda.
- Aker Kvaerner Oil e Gás do Brasil Ltda
- Ambev
- Empresa de Águas Ouro Fino Ltda
- AAM do Brasil Ltda

2.5 - Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Eliane Circe de Oliveira	<ul style="list-style-type: none">● Bacharel em Ciências Contábeis● Especialização em Direito Tributário	<ul style="list-style-type: none">● Coordenação de Curso
Paulo Denizar Correa Oliveira	<ul style="list-style-type: none">● Bacharel em Administração	<ul style="list-style-type: none">● Administração Empresarial
João Carlos Dornelles de Souza	<ul style="list-style-type: none">● Bacharel em Ciências Contábeis● Especialização em Metodologia do Ensino Superior	<ul style="list-style-type: none">● Contabilidade Geral● Contabilidade de Custos● Contabilidade Pública
Fábio Mendonça Lopes	<ul style="list-style-type: none">● Engenheiro de Produção● Mestre em Informática	<ul style="list-style-type: none">● Informática Instrumental● Informática Aplicada



PROCESSO N.º 569/2008

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Patrícia Armstrong Duenhas	• Licenciatura em Matemática	• Matemática Financeira
Christovan Ziemer	• Bacharel em Direito	• Noções de Direito Público e Privado
Augusto Adalberto Czys	• Bacharel em Ciências Contábeis	• Análise das Demonstrações Contábeis • Ética Geral e Profissional • Legislação Aplicada
Carlos Alberto Bernardelli	• Licenciatura em Letras • Bacharel em Administração	• Comunicação Empresarial

3 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 312/08, do NRE de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE Maria Helena Tomé com Licenciatura em Pedagogia, Albino Pedro Zanatta com Licenciatura em Matemática e a perita Sônia Salete B. da Silva Bacharel em Administração com Especialização em Gestão da Qualidade, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

Instalações adequadas para salas-ambientes/laboratórios:

A instituição conta com 3 laboratórios de informática, que seguem a padronização exigida por lei, contendo ao todo 134 computadores com acesso a internet destinados ao desenvolvimento da proposta do curso que permanecem a disposição dos alunos e professores, possibilitando a integração entre eles.

(...)

Instalações específicas que atendam as finalidades da Proposta Pedagógica:

A Instituição conta com diversas instalações equipadas e com todos os recursos necessários ao desenvolvimento das práticas propostas para atender com qualidade utilizando equipamentos tecnológicos, tais como televisores, DVD, Vídeo, computadores, mídias, diversos laboratórios, etc.

Instalações específicas para uso da biblioteca:

O Colégio dispõe de biblioteca com 149,6m² com estrutura para atender alunos e professores, respeitando a salubridade, bastante arejada, bem distribuída, com atendimento em todos os períodos.

Número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:



PROCESSO N.º 569/2008

Curso Técnico	Total de Alunos			
	Turma	Matriculados	Desistentes	Concluintes
C. T. Contabilidade	1	26	1	Em curso
C. T. Contabilidade	2	35	-	Em curso

Análise dos dados:

O Curso Técnico em Contabilidade foi autorizado em 08/01/2008 através da Resolução SEED/PR n.º 81/08.

Iniciou sua primeira turma em 2008 com o número mínimo de desistências.

Alterações efetivamente no Plano de Curso:

Foram feitas algumas alterações no plano de curso visando o melhor atendimento da sua clientela e estão descritas seqüencialmente no processo.

Corpo docente com a devida habilitação:

Todos os docentes são habilitados e qualificados para desenvolver a proposta pedagógica, a comprovação pode ser feita através da verificação dos documentos anexados a esse protocolado, (...).

Desenvolvimento do plano de capacitação docente:

(...) podemos comprovar como se dará o plano de capacitação dos docentes, visando a melhoria da qualidade do ensino ofertado pela Instituição.

Acompanhamento e análise da situação dos egressos:

A Instituição possui alguns mecanismos, o acompanhamento e análise da situação dos egressos, que são: contato através de um cadastro informatizado dos alunos onde são encaminhados e-mails e correspondências com informações e notícias da instituição, como feiras, seminários, novos cursos, aperfeiçoamento profissional, etc. Também são realizados contatos via fone, para pesquisas e convites para seminários, feiras e palestras. O Colégio dispõe de uma política de descontos para alunos que retornam para os cursos.

Sugestões para alcançar a melhoria do curso:

Para manter a qualidade do ensino será realizada a avaliação institucional do Curso semestralmente, através de reunião com representantes das turmas, pesquisas com alunos, professores e comunidade escolar. O objetivo é levantar subsídios para a tomada de decisões.

A análise dos resultados levará a atualização constante no Plano do Curso, desde a matriz curricular, ementas até a bibliografia necessária.

Nestas atualizações serão disponibilizados investimentos necessários para a melhoria do Curso.

O Ensitec é uma Instituição de Ensino que oferta o Ensino Médio, cursos de Educação Profissional e Tecnológico e prima pela qualidade dos seus cursos. Todos os professores são habilitados e com experiência profissional não só na área educacional, mas também como trabalhadores de empresas privadas fazendo com que a integração escola-empresa se processe de uma maneira bastante realista. A oferta de cursos profissionais se dá de forma responsável, com número de vagas pré determinado e com toda a infraestrutura necessária para um bom desempenho. Regularmente é feita avaliação institucional com o intuito de atender as necessidades do mundo



PROCESSO N.º 569/2008

do trabalho e também a empregabilidade. O NRE/CTBA com certa regularidade tem feito orientações, seja quanto a documentação, seja quanto a elaboração e desenvolvimento do plano de curso inclusive orientando adequações que foram feitas no regimento escolar. Considerando os fatos somos de parecer favorável ao reconhecimento do curso Técnico em Contabilidade ofertado pelo Ensitec.

Podemos assegurar que a estrutura física, o desenvolvimento pedagógico característico faz com que a instituição, tanto no pedagógico capacitação de docentes/práticas e atividades extra-curricular/projetos interdisciplinares, como no físico e de recursos humanos e os equipamentos disponíveis, encontram-se conforme determina a Legislação vigente. O acompanhamento dos egressos é efetuado de diversas formas, entre as quais podemos citar os contatos através de e-mails e correspondências contendo informações e notícias da instituição e contatos através de telefone. Como melhorias, destacamos a aquisição de novos computadores, monitores, projetores, ventiladores, pranchetas para desenho na biblioteca, construção da quadra poliesportiva, aquisição de um robô industrial e de carrinhos para transporte de TV novo estacionamento para veículos e ampliação do acervo bibliográfico. Quanto ao desenvolvimento da qualificação do corpo docente, a instituição realiza encontros de capacitação pedagógica, reuniões com coordenadores, visando a melhoria da qualidade do curso. Podemos afirmar que a instalações específicas atendem plenamente as finalidades da proposta. Diante do exposto, a comissão é de parecer favorável ao Reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade do Ensitec.

Após análise dos documentos constantes no processo, do Plano de Curso, da verificação "in loco", constatou-se haver condições quanto aos recursos físicos, materiais e humanos, a veracidade das declarações e da condições necessárias em atendimento à Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Isto posto, a Comissão de Verificação é de Parecer Favorável ao Reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade – Área: Gestão, do Colégio Ensitec – Ensino Médio e Profissional.

Laudo Técnico do Especialista

Eu, Sonia Salete Borges da Silva, RG. n.º 1.334.973, professora com graduação em Administração e Especialização em Gestão da Qualidade na Educação, declaro parecer favorável ao Reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade ação do Colégio Ensitec, por apresentar instalações adequadas, com biblioteca e laboratórios adequados e encontra-se localizado em local de fácil acesso.

4 - Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 213/08-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido Curso.



PROCESSO N.º 569/2008

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade – Área Profissional: Gestão, 800 horas, regime de matrícula semestral, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, período de integralização de no mínimo 12 meses, 45 vagas por turma, presencial, do Colégio Ensitec – Ensino Médio e Profissional, mantido pela Sociedade de Ensino Ensitec Ltda, no Município de Curitiba, conforme o estabelecido no parágrafo único do Art. 32 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Recomenda-se que a formação pedagógica dos docentes e coordenador de curso seja meta a ser implantada pela Instituição.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer a Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de reconhecimento do referido curso.

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

Após o ato de reconhecimento o referido curso estará inserido no Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 15 de dezembro de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 16 de dezembro de 2008.